



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

Sinopse da II Sessão Ordinária do Comitê de Extensão Universitária

Síntese das deliberações referentes aos assuntos constantes na pauta da II sessão ordinária do Comitê de Extensão Universitária (CEU) da Universidade Federal do ABC, realizada no dia 23 de março de 2016, às 14h, na sala 312-2, no 3º andar da torre 2 do Bloco A da Universidade Federal do ABC (UFABC).

Presentes:

Daniel Pansarelli (Pró-Reitor de Extensão e Cultura - Presidente), Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo (Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura), Dalila Teres Veras (Comunidade), Mario Minami (CECS), Roberto Asano Junior (Pós-Graduação), Andreia Prando da Cunha (TA), José Javier Sáez Acuña (ProPes), Maria Cecília Leonel Gomes dos Reis (BCH) Regina Helena de Oliveira Lino Franchi (CMCC) e Tálita Roberta D'Arruda (ProPG).

Membros com ausência justificada:

Evonir Albrecht (CMCC), Gustavo Adolfo Galati de Oliveira (ProAP), Júlio Cesar Mendonça (Comunidade), Mara Lucia Almeida Silva (TA), Ramón Vicente Garcia Fernandez (BCH) e Cibele Biondo (CCNH).

Ausentes:

Pedro Galli Mercadante (BCT).

Convidados:

Gabriela Rufino Maruno (ProEC), Gloria Maria Merola de Oliveira (ProEC) e Silas Leite de Oliveira (ProEC).

Informes da Pró-reitoria de Extensão:

1. O Conselho Universitário da Universidade aprovou uma nota de solidariedade ao Prof. Giorgio Romano e sua família e também, uma sobre a questão política atual, reafirmando a necessidade de se respeitar o estado democrático de direito das instituições. Estas manifestações do Conselho constam na página principal da UFABC.
2. Citou-se a existência da Comissão de Relações Internacionais (CRI) e que um tema tratado por eles é a aprovação de um programa de cursos presenciais de língua de sinais (LIBRAS). Com o surgimento da CRI, pretende-se verificar a possibilidade de transferir a responsabilidade dos cursos de idiomas para a ARI.
3. Citou-se a existência do projeto Corredor Cultural Universitário e que o projeto “Malabares” do Prof. José Javier Sáez Acuña foi escolhido como aquele que melhor acrescentaria a circulação entre o grupo envolvido. Informou-se que haverá uma mesa sobre este assunto na programação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão que será sediado pela UFABC em maio.
4. Devido à existência de uma proposta de emenda constitucional em tramitação no Congresso, a PEC 395B, está sendo elaborada uma Resolução no âmbito da UFABC sobre a oferta de cursos





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Extensão e Cultura

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Santa Terezinha · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7281
proec@ufabc.edu.br

subsidiados na Universidade para posterior apreciação do CEU e devido encaminhamento ao CONSUNI.

Informes dos conselheiros:

1. Está acontecendo um movimento na região, em relação à pretensão do prefeito de Ribeirão Pires de ceder o terreno onde está situada a antiga Fábrica de Sal, para a iniciativa privada realizar a construção de um Shopping. Haverá elaboração de um documento a favor da preservação do patrimônio em questão por um dos membros do CEU para posterior apreciação do Comitê.

Ordem do dia:

1. **Apreciação da Minuta da Resolução que define o conceito de “Extensão Universitária”.**

Após discussão e ponderações sobre a Resolução, decidiu-se aprovar o documento com as devidas alterações, e posteriormente elaborar uma Resolução sobre Cultura.

2. **Apreciação de proposta do Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Gestão Pública, modalidade a distância.**

Será discutida na próxima sessão do CEU.

3. **Aprovação da ata de reunião referente a I sessão ordinária do Comitê de Extensão Universitária.**

Será discutida na próxima sessão do CEU.

4. **Proposta de prazos de apresentação de pautas para o CEU.**

O prazo limite para envio de sugestões para a pauta será de até quinze dias antes de cada reunião. O prazo para o proponente encaminhar o material a ser anexado será de dez dias antes de cada reunião. E o prazo para a equipe disponibilizar o material aos membros do CEU será de até uma semana antes da reunião. Haverá consulta prévia das agendas dos membros para definição do melhor dia da semana e período (manhã ou tarde), sendo divulgado um calendário por quadrimestre. Esta proposta foi aprovada por unanimidade.

